

**MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****CNPJ Nº 32.397.369/0001-76****COMUNICADO AO MERCADO**

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418 – 21º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente credenciada para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 19.203, de 26 de outubro de 2021 na qualidade de administradora do **MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.397.369/0001-76** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio deste, divulgar aos cotistas e ao mercado que o sub item 29 (**CRONOGRAMA INDICATIVO**) do Fato Relevante disponibilizado no dia **14 de março de 2022** foi substituído conforme:

| Ordem dos Eventos | Eventos                                                                                                      | Data prevista<br>(1)(2)(3)(4) |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 1.                | Protocolo da documentação referente ao registro da Oferta                                                    | 18/03/2022                    |
| 2.                | Obtenção do registro da Oferta                                                                               | 20/04/2022                    |
| 3.                | Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização deste Prospecto                                           | 22/04/2022                    |
| 4.                | Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência                                                     | 27/04/2022                    |
| 5.                | Início do Período de Exercício do Direito de Preferência                                                     | 29/04/2022                    |
| 6.                | Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3                                                  | 11/05/2022                    |
| 7.                | Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência | 12/05/2022                    |
| 8.                | Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência                                           | 13/05/2022                    |
| 9.                | Início do Período do Direito de Sobras e Montante Adicional                                                  | 16/05/2022                    |
| 10.               | Final do Período do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3                                             | 19/05/2022                    |

|     |                                                                                                                         |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 11. | Final do Período do Direito de Sobras e Montante Adicional no Escriturador                                              | 20/05/2022     |
| 12. | Liquidação do Período de Sobras e Montante Adicional                                                                    | 26/05/2022     |
| 13. | Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional<br>Início da Distribuição ao Mercado | 27/05/2022     |
| 14. | Final da Distribuição ao Mercado                                                                                        | 20/06/2022     |
| 15. | Data de Alocação da Oferta                                                                                              | 21/06/2022     |
| 16. | Data de Liquidação da Oferta                                                                                            | 24/06/2022     |
| 17. | Divulgação do Anúncio de Encerramento                                                                                   | Até 19/10/2022 |

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta.

<sup>(2)</sup> As ordens de subscrição realizadas pelas Pessoas Vinculadas poderão ser acatadas no Períodos de Distribuição de Cotas, mas caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas inicialmente ofertada, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400, serão automaticamente cancelados todos e quaisquer pedidos de subscrição de Cotas de Pessoas Vinculadas.

<sup>(3)</sup> Eventuais novos Períodos de Distribuição e respectivas Datas de Liquidação poderão ser informados pelo Coordenador Líder à B3 e ao mercado em geral por meio da divulgação de comunicado(s) ao mercado.

<sup>(4)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, o Cronograma Indicativo da Oferta poderá ser alterado. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Nestas hipóteses, bem como nas hipóteses de divulgação de quaisquer anúncios relacionados à Oferta, os Investidores serão informados imediatamente por meio de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo ou nos documentos da Oferta.

**AS COTAS OBJETO DA OFERTA SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA B3 PARA O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO DAS COTAS OBJETO DA OFERTA, CONFORME PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA B3.**

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS COTAS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR A SUBSTITUIÇÃO OCORRIDA NO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO ATO DO ADMINISTRADOR, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM 472/08, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES AOS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 7 de abril de 2022,

**MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**